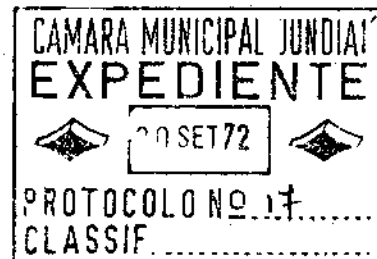




Câmara Municipal de Jundiaí
S P.



CONSIDERANDO o lamentável estado em que se encontra o leito carroçável da estrada que liga Vila Aparecida ao Bairro do Caxambu;

CONSIDERANDO que, principalmente, o trecho onde se localizam as indústrias Cereser e Antonio Borin S/A, a estrada está quase intransitável,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Casa, o seguinte:

- Quando será reparado o leito da citada estrada?

Sala das Sessões, 18/setembro/1 972.

Pedro Oswaldo Beagin.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 12 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1026/72

PROC. N.º 9243

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 OUT 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3244/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, - providencie o nivelamento da estrada que liga a Vila Aparecida ao Bairro do Caxambu.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 17 de	de 1972

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ